Docusign Envelope ID: 2B0E0F0F-E447-4AB1-86E2-4194F6495C5D

SMART ANGELS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 52.652.432/0001-80

TERMO DE APURAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
FINALIZADA EM 07 DE JANEIRO DE 2026

1. **DATA E LOCAL**: No dia 07 de janeiro de 2026, na sede da a **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, conjunto 194, 19º andar, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 16.695.922/0001-09 ("Administradora"), realizada de forma exclusivamente *online*, por meio de videoconferência.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Convocação da Assembleia Geral de Cotistas, por meio de Consulta Formal, por edital encaminhado eletronicamente aos cotistas em 23 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 44, parágrafo segundo do regulamento do Fundo ("Regulamento"). Manifestação de voto de cotistas detentores de 59,82% das cotas subscritas do Fundo ("Cotistas"), conforme apresentadas na plataforma *Cuore* e arquivadas na sede da Administradora.

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Guilherme Guimarães; Secretária: Fernanda Henrique.

4. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** deliberar sobre a alteração do artigo 31 do Regulamento do Fundo e do artigo 29 do Anexo da Classe Única, para permitir a transferência de cotas por meio de negociações privadas, nos termos da legislação aplicável; **(ii)** deliberar sobre a consolidação da nova versão do Regulamento do Fundo e do Anexo da Classe Única, em razão da alteração mencionada no item (i), com vigência a partir de 07 de janeiro de 2026; **(iii)** Caso aprovada a deliberação anterior, deliberar sobre a cessão de 119,6883273 cotas da Classe Única do Fundo, correspondentes a 0,60% do total de cotas, observadas as disposições do Regulamento e do Anexo; e **(iv)** a autorização para a Administradora tomar quaisquer providências necessárias para a efetivação, formalização e implementação das deliberações ora aprovadas, observadas as disposições aplicáveis do Regulamento.

5. **DELIBERAÇÃO**: Analisadas as matérias objeto da ordem do dia, os Cotistas detentores de 59,82%, mediante manifestação de voto após consulta forma, decidiram da seguinte forma:

5.1. A alteração do artigo 31 do regulamento do Fundo e artigo 29 do anexo da Classe Única ("Regulamento" e "Anexo", respectivamente), os quais passarão a vigorar conforme a seguir:
"*Desde que respeitado o público-alvo estabelecido neste Regulamento e no Anexo e observadas as condições descritas neste Regulamento, no Anexo e na legislação e regulamentação aplicável, as Cotas poderão ser objeto de transferências através de negociações privadas mediante termo de cessão e transferência assinado pelo cedente e pelo cessionário*."

5.2. Consolidar a nova versão do Regulamento e do Anexo considerando o disposto no item "5.1." acima, o qual passará a vigorar conforme documento anexo a partir de 07 de janeiro de 2026;

5.3. Caso aprovada a deliberação acima, aprovar a cessão de 119,6883273 cotas da Classe Única do Fundo, representantes de 0,60% do total de cotas do Fundo ("Cotas Subscritas" e "Não Integralizadas"), desde que respeitado o disposto no artigo 31 do Regulamento e no artigo 29 do Anexo da Classe; e

Docusign Envelope ID: 2B0E0F0F-E447-4AB1-86E2-4194F6495C5D

5.4. Autorizar a Administradora a tomar todas as providências necessárias à efetivação, formalização e implementação das deliberações ora aprovadas, observadas as disposições aplicáveis do Regulamento.

6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA**: Findos os trabalhos, foi lavrado o presente termo de apuração da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, mediante consulta formal, e assinado pelos signatários abaixo indicados.

São Paulo, 08 de janeiro de 2026.

Assinado por:
Guilherme Guimarães
29E1212E15B8440...

GUILHERME GUIMARÃES
Presidente

Assinado por:
Fernanda Henrique
D35E8AA414A641F...

FERNANDA HENRIQUE
Secretária

Assinado por:
José Roberto Giancoli Filho
1AC5EBDF0ADD463...

GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.
Gestora

Assinado por:
ANTONELLA AMARAL GIANCOLI
271E989F8DAF49F...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Docusign Envelope ID: 2B0E0F0F-E447-4AB1-86E2-4194F6495C5D

SMART ANGELS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 52.652.432/0001-80

TERMO DE APURAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
FINALIZADA EM 07 DE JANEIRO DE 2026

Anexo I – Regulamento